



## Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ

ATO Nº 1, DE 16 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº 12.378/2010, e art. 53, inciso XXXI, do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI),

Considerando que o processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) deve ser realizado a cada três anos;

Considerando que o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 81 do CAU/BR disciplina o processo eleitoral no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando o Calendário Eleitoral instituído no Regulamento Eleitoral e aprovado pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando que o Regulamento Eleitoral determina a constituição das comissões eleitorais das Unidades da Federação (CE-UF), no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal; resolve que, ad referendum do Órgão Plenário:

1. Fica constituída a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI), com vistas à realização das eleições dos conselheiros estaduais e federais do CAU/PI, e respectivos suplentes, no ano de 2014.

2. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI) será integrada pelos seguintes arquitetos e urbanistas:

- I - MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES;
- II - DJALMA DA SILVA LIMA;
- III - VIRGÍNIA EMANUELLA MOURA LOPES;
- IV - LALINE DE ARAÚJO MENDES;
- V - MARIA GORETTI MAIA MENDES.

3. Fica designado DJALMA DA SILVA LIMA como Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí.

4. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI), em conformidade com o Regulamento Eleitoral observará o calendário eleitoral aprovado pelo Plenário do CAU/BR.

5. A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura do Piauí (CE-PI) será desconstituída após a homologação do resultado da eleição, posse dos eleitos e resolução dos recursos e processos de sua competência.

6. Este Ato entra em vigor nesta data.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

PORTARIA Nº 14, DE 16 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando Ad Referendum nº 01, de 16 de julho de 2014 e Art. 11, parágrafo único, Incisos I, II e III do Regulamento Eleitoral do CAU/BR (Resolução nº 81, de 06 de junho de 2014), resolve:

Art.1º. Designar os empregados RENATA SILVA DOS SANTOS, Analista Técnico Comunicação do CAU/PI e ANTONIO DE PÁDUA CHAVES CABRAL, Analista Técnico Advogado do CAU/PI, para prestar assessoria à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, constituída para o âmbito de 2014, com gratificação de desempenho de Função Especial - GDFE no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CAU/PI) no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

Considerando Ad Referendum nº 01, de 16 de julho de 2014 e Art. 11, parágrafo único, Incisos I, II e III do Regulamento Eleitoral do CAU/BR (Resolução nº 81, de 06 de junho de 2014).

Considerando a Portaria nº 14, de 16 de julho de 2014, que designa os empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI) que irão prestar assessorias à Comissão Eleitoral constituída para funcionar nas eleições do ano de 2014, resolve:

Art.1º. Destituir, a pedido, a empregada RENATA SILVA DOS SANTOS, Analista Técnico Comunicação do CAU/PI, da função de assessora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí, constituída para o âmbito de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDERLAND COELHO RIBEIRO

## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO/ BAHIA E SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto; CONSIDERANDO a necessidade de pessoal do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região - Estados da Bahia e Sergipe; CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quadro empregatício ao disposto no art. 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no Plano de Cargos e Salários, nos termos da Portaria CREF13/BA-SE nº 65/2012; resolve:

Art. 1º - Exonerar FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO, portador do CPF/MF nº 691.156.054-34, RG nº 02.470.219-62 SSP-BA, do cargo de Assessor do Departamento Administrativo do CREF13/BA-SE, nomeado através da portaria CREF13/BA-SE nº 113/2014.

Art. 2º - Exonerar IBEA KELLY SANTIAGO SANT'ANA MENEZES, portadora do CPF/MF nº 631.253.745-53, RG nº 12.613.818-40 SSP-BA, do cargo de Coordenadora do CREF13/BA-SE, nomeada através da portaria CREF13/BA-SE nº 113/2014.

Art. 3º - Nomear FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO, portador do CPF/MF nº 691.156.054-34, RG nº 02.470.219-62 SSP-BA, para ocupar o cargo de Coordenador do CREF13/BA-SE.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e opera seus efeitos legais a partir de 05 de setembro de 2014.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA

## Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA

EDITAL Nº 2, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, e do Decreto nº 5.039, de 7 de abril de 2004, que aprovou o Estatuto da FCRB, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, Orientação Normativa SEGEP nº 1, de 14 de janeiro de 2013 e Comunica nº 555218 da Coordenação de Auditoria de Recursos Humanos - SEGEP, de 26 de agosto de 2014, resolve:

1. Restabelecer o benefício do aposentado GUTEMBERGUE CUSTÓDIO DA SILVA, CPF: 262.877.227-20.

MANOLO GARCIA FLORENTINO

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 2, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014  
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 1502, de 13 de outubro de 2011, publicada no DOU de 14 subsequente, e tendo em vista o que consta do Decreto 7.675/12 artigo 30 inciso XI, resolve:

Restabelecer os benefícios de pensão e aposentadoria abaixo listados.

CPF	NOME
777.252.716-00	ELIETE SANTOS DO PATROCÍNIO - PENSÃO
076.456.496-72	LUIZ GABRIEL RIBEIRO CAMPOS - APOSENTADORIA

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EDITAL Nº 43/2014  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto no Art. 11, alínea "a" da Orientação Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que depois de transcorrido o prazo para a atualização cadastral nos bancos, no mês de aniversário, dos servidores aposentados e pensionistas abaixo mencionados e considerando ainda não atendidas as convocatórias posteriores, conformes AR's - Aviso de Recebimento, que terão suspensos na Folha de Pagamento de Pessoal os pagamentos de seus proventos e pensões a partir do mês de agosto/2014.

Os respectivos pagamentos ficarão suspensos até que seja efetivada a atualização cadastral junto à Divisão de Aposentadorias e Pensões, para o restabelecimento dos pagamentos em folha, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para a inclusão.

Segue a relação dos aposentados e pensionistas que terão seus pagamentos suspensos de acordo com o mês de aniversário (Janeiro a Maio/2014).

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE JANEIRO/2014

Siape	Nome	Situação
0399850	Alzira Batista Ferreira	Aposentado
0399588	Carlos Alberto Monteiro Da Silva	Aposentado
0399128	Elias Vicente Da Cruz Santos	Aposentado
0400058	Jaziel Campos De Castro	Aposentado
03924661	David Santos Da Costa	Beneficiário
05731992	Matheus Costa De Souza	Beneficiário

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE FEVEREIRO/2014

Siape	Nome	Situação
0400967	Helio Roberto Mitouso Crispim	Aposentado
0399121	José Carlos Soares Maia	Aposentado
0400913	Leda Duwe Leao Brasil	Aposentado
0400097	Suzette Yolanda Rocha Pires Da Silva	Aposentado
03817709	Eunice Ramos Dos Santos	Beneficiário
04948335	Maria Mirtes Martins Cohen	Beneficiário

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MARÇO/2014

Siape	Nome	Situação
0400102	Maria Nazare Messias De Oliveira	Aposentado
0267716	Moacir Souto Maior	Aposentado
0400942	Valdir Venancio De Oliveira	Aposentado

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL/2014

Siape	Nome	Situação
0399402	Geraldo Marques De Souza	Aposentado
0399192	José Stalin De Andrade	Aposentado
0399130	Raimundo Santos Do Nascimento	Aposentado
02840120	Ana Izabel Oliveira Botelho	Beneficiário
02842181	Francisca Elijane De Lima Fernandes	Beneficiário
04978897	Irene Najar De Souza	Beneficiário
03875229	Lucas Gomes Da Silva	Beneficiário
03740960	Maria Das Dores Pereira De Magalhes	Beneficiário
04317572	Vilma Jardim Borges	Beneficiário

ANIVERSARIANTES DO MÊS DE MAIO/2014

Siape	Nome	Situação
0399138	Darlinda Rego Da Silva	Aposentado
05698014	José Silva Bastos	Beneficiário
05614953	Maria De Queiroz Costa	Beneficiário
04181298	Rosângela Maria Savino Okada	Beneficiário

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EDITAL  
RESTABELECIMENTO PAGAMENTO

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, em cumprimento à Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, publicada no DOU de 14/01/2013, considerando o que consta do Processo 014633/2014, resolve:

Tornar público o restabelecimento do pagamento da aposentadoria da Sr.ª MARÍLIA CLÁUDIA DE SOUZA, matrícula 0427733-6/SIAPE, em virtude do atendimento à convocação para o recadastramento anual obrigatório..

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 2, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014  
REATIVAÇÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto n 7.862/2012, Portaria GM/MPOG n 08/2013 e pela Orientação Normativa SEGEP n 01/2013, resolve:

I - Tornar pública a reativação de pagamento dos aposentados e/ou pensionistas abaixo citados, que cumpriram os termos do artigo 12 da Orientação Normativa SEGEP n 01/2013:

Nome	Matrícula	Benefício
CELIA OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	0404209	Pensão

II - Ficam os pagamentos reativados a partir da folha de pagamento de maio do corrente ano.

EDMILSON DOS SANTOS PINTO